



Conselho Regional de Estatística da 5ª. Região (AL . BA . PB . PE . RN . SE)

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 5ª. REGIÃO – ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA, PARAÍBA, PERNAMBUCO, RIO GRANDE DO NORTE E SERGIPE, SUBORDINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

SALVADOR, 2017.

**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 5ª. REGIÃO – ESTADOS DE
ALAGOAS, BAHIA, PARAÍBA, PERNAMBUCO, RIO GRANDE DO NORTE E SERGIPE,
SUBORDINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, da Portaria TCU nº TCU Nº 59, DE 17 de janeiro de 2017 e das orientações do órgão de controle interno.

SALVADOR, 2017.

LISTA DE SIGLAS

CONRE – Conselho Regional de Estatística da 5ª Região

CONFE – Conselho Federal de Estatística

TCU – Tribunal de Contas da União

UPC – Unidade de Prestação de Contas

IN – Instrução Normativa

DN – Decisão Normativa

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Quadro 02 – Força de Trabalho da UPC

Quadro 03 – Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro 04 – Despesas do pessoal

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Organograma – CONRE5

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 Finalidades e Competências

1.2 Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade

1.3 Breve Histórico da Entidade 1.4 Organograma

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 Planejamento Organizacional

2.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

2.1.2 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos

2.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

2.3 Desempenho Orçamentário

2.3.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

2.3.2 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

2.3.3 Informações Sobre a Realização das Receitas

2.3.4 Informações Sobre a Execução das Despesas

2.4 Desempenho Operacional

2.5 Gestão das Multas Aplicadas em Decorrência da Atividade de Fiscalização

2.6 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

3. GOVERNANÇA

3.1 Descrição das Estruturas de Governança

3.2 Informações Sobre Dirigentes e Colegiados

3.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

3.4 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

3.5 Gestão de Riscos e Controles Internos

3.6 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados

3.7 Informações Sobre a Empresa de Auditoria Independente Contratada

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 Canais de Acesso do Cidadão

4.2 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

4.3 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade

4.4 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INSTALAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 Desempenho Financeiro no Exercício

5.2 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

5.3 Sistemática de Apuração de Custos no âmbito da Unidade

5.4 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de Pessoas

6.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

6.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal

6.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

6.1.4 Contratação de Mão de Obra Temporária

6.2 Gestão da Tecnologia da Informação

6.2.1 Principais Sistemas de Informações

7. Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle

7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

7.3 Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por danos ao Erário

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Estatística da 5ª Região durante o ano de 2016. Estruturado de acordo com as disposições do Tribunal de Contas da União - TCU. Assim, expõe somente algumas particularidades e resultados do CONRE5 para posterior regulação, normatização e fiscalização por parte do TCU. Os conselheiros do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região são voluntários, a estrutura administrativa conta somente com uma funcionário e duas estagiárias que monta processos e faz atendimento presencial e eletrônico. O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região conta também com prestadores de serviços da área contábil e jurídica.

A administração do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região esteve ligada diretamente na reestruturação da administração para oferecer melhorias e benefícios aos seus associados para o crescimento, reconhecimento e valorização do profissional de Estatística. Como principais realizações, pode-se destacar: ; 1. Realização do V Encontro Baiano de Estatística (EBEst), com apoio Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia; 2. Campanha foi ação de mobilização conjunta com empresas, universidades e estatísticos para inviabilização do projeto de lei da PLC138/2010 - que visa regulamentar a “profissão de Pesquisador de Mercado, Opinião e Mídia e de Técnico de Pesquisa de Mercado através dos meios de comunicação pela internet, Ofício/Cir/002/2016 e composição da delegacia formada pelo CONFE para audiência em Brasília; 3. Ação Civil Pública – ACP, sobre revisao do Edital nº 65/2015 do IFBAIANO referente ao Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico onde consta no seu item 2.5.20 a Área de Estatística (código ESTATIS), em que o pré-requisito exigido para a investidura do cargo consta como diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, conforme oficio OF / CONRE - 5ª / No 088/15 solicitando a retificação do edital supracitado para alteração da titulação em Graduação em estatística como meta fortalecer a profissão; 4- participação no evento TCU Diálogo Público - Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional , realizado no período de 19/08/2016 em João Pessoa – PB; 5- Elaboração da Portaria para regularidade e disciplina, a aplicação da Resolução CONFE nº 290/2010 na regional para que a ação de fiscalização na área de atuação deste CONRE 5, continuam pendente revisão jurídica e assinatura. 6- Impressão em cartilha do código ética no programa incentivo ao registro de formandos e ações para o Código de Ética para conscientizar através de palestras os alunos desde o primeiro semestre até o último a se prepararem para o registro imediato junto ao CONRE5; 7- Promoção de cursos de capacitação em Estatística para os Associados do Conre-5.

Continuam os esforços de estruturação e organização do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região. Houve também esforços em busca de convênios e parcerias.

O relatório está estruturado em oito partes, a saber: Visão Geral da Unidade, com sua finalidade e competência, normas e regulamentação, um breve histórico da criação e fundação, bem como o organograma, o Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional, com seus objetivos e metas, Governança, apresentando a estrutura dos dirigentes, Relacionamento com a Sociedade, Desempenho Financeiro e Instalações Contábeis, Áreas Especiais da Gestão, Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 Finalidades e Competências

O Conselho Regional de Estatística da 5ª. Região (CONRE5), vinculado ao Conselho Federal de Estatística (CONFE), está inscrito no CNPJ: 33.895.236.0006-05, possui Natureza Jurídica de Autarquia Pública Federal com Principal Atividade Econômica Pública, com endereço na Av. Sete de Setembro, nº 184 – Edf. Stª Rita, Anexo – 4º andar, Sala 406 – São Bento – Salvador/BA – CEP – 40.060-001 Tel: (71) 3321-4129 Tel/Fax: (71) 3243-6086 com E-mail: conre5r@gmail.com e página na internet <http://conre5.org.br>.

Art. 3º - O CONRE é o órgão executivo da Autarquia na área de sua jurisdição, responsável, perante o Conselho Federal de Estatística (CONFE), pela aplicação e execução da Lei e do Regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico, bem como pelo cumprimento das Resoluções e demais atos emanados do CONFE.

Art. 4º - São finalidades do CONRE: I – orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; 3 II – contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; III) – funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico. Parágrafo único – O CONRE, para cumprimento de suas finalidades, exerce, além de outras, as seguintes ações: a) Deliberativa; b) Administrativa; c) Executiva; d) Contenciosa de 1ª instância; e) Disciplinadora; f) Supervisora das atividades de suas Delegacias e Agências,

Art. 5º - O CONRE é constituído de 6 (seis) membros, Conselheiros Efetivos e igual número de Conselheiros Suplentes, eleitos na forma regulamentar, tendo um Presidente e um Vice-Presidente igualmente eleitos, dentre seus membros Efetivos.

Art. 7º - Ao CONRE compete: I - receber e examinar os documentos apresentados para obtenção do Registro Profissional de que tratam o Capítulo II do Título III do Regulamento e o artigo 2º da Resolução nº 18, de 10 de fevereiro de 1972, do CONFE; II - indeferir a inscrição dos interessados cuja documentação não satisfaça às exigências legais estabelecidas, ressalvado o recurso cabível; III – registrar, em livro próprio, os documentos de que trata o artigo 4º do Regulamento, restituindo-os aos interessados; IV – registrar as comunicações e os contratos de que trata o artigo 62 do Regulamento e dar as respectivas baixas; V – fiscalizar o exercício da profissão, na respectiva Região, segundo as normas estabelecidas pelo CONFE; VI – verificar o exato cumprimento das disposições do Regulamento e dos atos emanados do CONFE; VII – organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão; VIII – zelar pela observância do Código de Ética Profissional aprovado pelo CONFE, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional, segundo as normas expedidas por aquele Conselho; IX – impor as sanções previstas no Regulamento, no Manual de Fiscalização e no Código de Ética Profissional; X – exercer os atos de jurisdição que lhe forem atribuídos; XI – examinar e decidir sobre reclamações escritas e petições acerca dos serviços de inscrição,

das infrações do regulamento e penalidades impostas, cabendo de sua decisão recurso ao CONFE; XII – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE; XIII – colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão; 5 XIV- providenciar junto a sindicatos, associações profissionais da classe ou suas delegações, legalmente registrados, a eleição ou indicação dos representantes-eleitorais, na forma estabelecida, bem como, conforma o caso, visar os documentos comprobatórios e apreciar, registro, as candidaturas apresentadas, observadas as normas reguladoras fixadas; XV – executar o programa de ação elaborado pelo CONFE no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País e apresentar sugestões ao CONFE; XVI – admitir a colaboração de entidades de classe, sindicatos ou associações profissionais de Estatísticos ou suas delegações, no estudo das matérias de sua competência; XVII – elaborar anualmente e executar os seus programas de ação com base nos programas de atividades do CONFE e de acordo com o disposto no Regulamento; XVIII – realizar operações referentes às mutações patrimoniais autorizadas pelo CONFE; XIX – expedir instruções que visem à fiel execução das normas regulamentares; XX – funcionar como órgão consultivo das entidades governamentais, no âmbito de sua jurisdição, no que concerne ao exercício e aos interesses profissionais, na solução dos problemas da Estatística, e propor ao CONFE medidas convenientes para melhorar a legislação do exercício da profissão de Estatístico; XXI – examinar e aprovar as candidaturas dos concorrentes às eleições para o CONRE, segundo o estabelecido no artigo 17, do Regulamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 36, também do Regulamento, observado o item VI do artigo 1º da Resolução nº 12, do CONFE; XXII – propor ao CONFE a criação de Delegacias e Agências e estabelecer normas para a sua instalação; XXIII – conhecer e julgar as responsabilidades das partes comprometidas em qualquer empreendimento no campo profissional do Estatístico, tendo em vista as disposições legais vigentes; XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE; 6 XXV – estimular a criação de estabelecimentos de ensino que ministrem Estatística, em qualquer nível; XXVI – aplicar penalidades, após processo regular no qual será assegurada ampla defesa ao indiciado, ressalvada a ação da Justiça Pública; XXVII – propor o estabelecimento de normas suplementar reguladoras dos processos de infração, de cobrança de emolumentos, de fixação de prazos e de interposição de recursos; XXVIII – promover, no âmbito de sua jurisdição, em colaboração com os órgãos da administração pública e provada, estudos e projetos necessários à classificação e à reestruturação dos respectivos Quadros de Pessoal, atendidas as peculiaridades desses órgãos e o interesse da Lei, no sentido do melhor aproveitamento profissional dos Estatísticos; XXIX – exigir dos candidatos a registro, além dos previstos no artigo 43 do Regulamento, outros documentos esclarecedores, necessários à complementação da inscrição, na forma do artigo 61, também do Regulamento; XXX – adotar, no âmbito de sua competência hierárquica, pelos órgãos específicos, outras medida ainda não previstas neste Regimento; XXXI – estabelecer medidas disciplinares, tendo em vista os superiores interesses da Instituição e os princípios de igualdade de tratamento e uniformidade de critério; XXXII – reunir-se com o CONFE, sempre que necessário, para melhor coordenação e adoção de providências que assegurem a aplicação e o aperfeiçoamento da legislação em vigor; XXXIII – instituir, em caráter transitório, comissões, compostas inclusive de elementos estranhos, para execução de determinadas tarefas exigidas pelo exercício de sua competência ou para atingir fins que não comportem a criação de serviço permanente; XXXIV – reconhecer as entidades sindicais e as associações profissionais registradas no Ministério do Trabalho que tenham direito ao exercício do voto nas eleições, inclusive suas delegações nas Unidades da Federação; XXXV – expedir e fazer publicar os atos relativos às eleições de seus membros, na forma do Regulamento e das disposições do CONFE; XXXVI – elaborar sua Proposta Orçamentária e fazer publicar a Resolução que a aprovar, na forma prevista no Plano de Contas Único dos Conselhos de Estatística; 7 XXXVII – conhecer das dúvidas suscitadas, dirimindo-as e decidir sobre elas, em primeira instância; XXXVIII – cumprir e fazer cumprir as normas de fiscalização e a disciplina do exercício da profissão de Estatístico estabelecidas pelo CONFE; XXXIX – propor ao CONFE a fixação do Quadro de Pessoal e alteração de sua lotação numérica e requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens; XL – celebrar, ouvido o CONFE, acordos ou convênios de assistência técnica ou financeira com sindicatos, associações de classe e autarquias, no sentido

de obter-lhes a cooperação na divulgação da técnica, na racionalização e intensificação das pesquisas estatísticas no País; XLI – elaborar e fazer publicar Resoluções orientadoras dos serviços administrativos.

1.2 Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade.

Lei Nº 4.739, de 15 de julho de 1965, dispõe sobre o exercício da profissão de estatístico e dá outras providências. Cria a profissão de Estatístico, estipula a documentação exigida, os documentos a serem elaborados e dá outras providências.

Decreto Federal no 62.497, de 1.º de abril de 1968, aprova o regulamento para o exercício da profissão de estatístico. Anexo. Cria a profissão de estatística, o Conselho Federal de Estatística, os Conselhos Regionais de Estatística (Sistema CONFE/CONREs). Estatística e estipula suas competências. Art. 16 - O Conselho Federal de Estatística (CONFE) e os Conselhos Regionais de Estatística (CONRE) criados pela Lei no 4.739, de 15 de julho de 1965, constituem, em seu conjunto, uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

MEC/CNE/CEE Resolução nº 8 de 2008

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Estatística, de graduação plena, em nível superior, e dá outras providências.

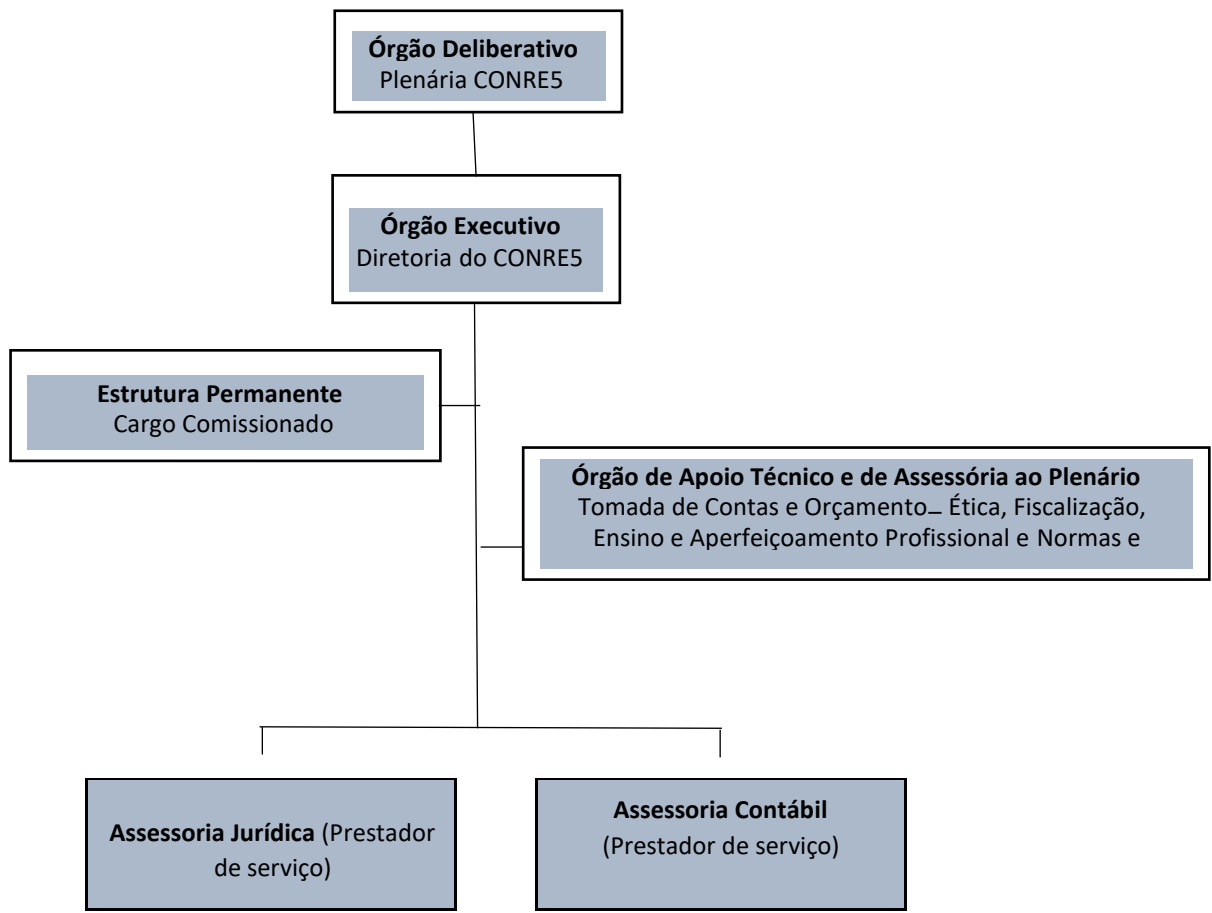
1.3 Breve Histórico da Entidade

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região foi constituído através da Resolução CONFE Nº 002 DE 02 DE AGOSTO DE 1968, com jurisdição nos Estados da Bahia, Minas Gerais, Sergipe e Espírito Santo, com sede em Salvador. Nos primeiros anos de vida o conselho funcionou no endereço, Rua Miguel Calmon Ed. São Paulo Salvador/BA. Em 1973 com a presidência de Sr. José Casaes e Silva, Carlos Alberto Trigueiros Salles vice-presidente, comprou a sua sede que, funciona desde então, na Av. Sete de Setembro nº 184 Ed. Santa Rita Anexo, sala 406, 4º andar - São Bento Salvador/BA. Nesse período foi fundada a Associação Baiana dos Estatísticos, que funcionou na Av. Sete de Setembro nº 94 na cidade de Salvador/Bahia tendo como presidente o Dr. Felipe Nery, que assumindo a presidência convidou José Casaes e Silva para servir como secretário. Em 2015 houve uma nova estruturação dos estados que compõem cada regional como: o estado de MINAS GERAIS passou a compor o CONRE6 com sede na cidade de Belo Horizonte e os estados de ALAGOAS, PARAÍBA, PERNAMBUCO E RIO GRANDE DO NORTE passaram a integrar ao CONRE5. O mesmo funciona com uma estrutura mínima, com um funcionário (a) e duas estagiárias, em uma sala pequena, no centro da cidade de Salvador.

1.4 Organograma

O Conselho Regional de Estatística da 5ª. Região funciona com a seguinte estrutura:

Figura 01 – Organograma – CONRE5



Fonte: CONRE5

Quadro 01 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Órgão Deliberativo 1	Eleger o Presidente e o Vice-Presidente e dar-lhes posse; decidir sobre matéria processual, orçamentária, disciplinar ou de Ética Profissional; apreciar impedimentos de relatores, quando manifestados em sessão; aprovar atas.	Jackson da Conceição; Sueli Oliveira; Nilo Júnior; Jonatas Silva do Espírito Santo; Alan Cordeiro dos Santos; Lilia da Costa.	Presidente; Vice- Presidente e Tesoureiro.	01/01/2016 a 25/05/2016
Órgão Deliberativo 2	Eleger o Presidente e o Vice-Presidente e dar-lhes posse; decidir sobre matéria processual, orçamentária, disciplinar ou de Ética Profissional; apreciar impedimentos de relatores, quando manifestados em sessão; aprovar atas.	Nilo Júnior; Sueli Oliveira; Lilia da Costa; Jonatas Silva do Espírito Santo; Alan Cordeiro dos Santos; Eulina Santos.	Presidente; Vice- Presidente e Tesoureiro.	01/06/2016 a 30/06/2016
Órgão Deliberativo 3	Eleger o Presidente e o Vice-Presidente e dar-lhes posse; decidir sobre matéria processual, orçamentária, disciplinar ou de Ética Profissional; apreciar impedimentos de relatores, quando manifestados em sessão; aprovar atas.	Nilo Júnior; Sueli Oliveira; Lilia da Costa; Hildete da Costa; Alan Cordeiro dos Santos; Lilia da Costa;	Presidente; Vice- Presidente e Tesoureiro.	30/06/2016 a 31/12/2016

Órgão Executivo 1	Administrar o CONRE em toda a sua plenitude e representá-lo legalmente; designar os responsáveis pela execução dos serviços técnicos e administrativos; dar posse, em sessão plenária; convocar e presidir as sessões do Conselho; impor penas disciplinares aos servidores; movimentar as contas bancárias, assinar cheques e passar recibos, juntamente com o responsável pelo Setor Financeiro;	Jackson da Conceição; Sueli Oliveira; Nilo Júnior	Presidente; Vice- Presidente e Tesoureiro.	01/01/2016 a 30/05/2016
Órgão Executivo 2	Administrar o CONRE em toda a sua plenitude e representá-lo legalmente; designar os responsáveis pela execução dos serviços técnicos e administrativos; dar posse, em sessão plenária; convocar e presidir as sessões do Conselho; impor penas disciplinares aos servidores; movimentar as contas bancárias, assinar cheques e passar recibos, juntamente com o responsável pelo Setor Financeiro;	Nilo Júnior; Sueli Oliveira; Lilia da Costa;	Presidente; Vice- Presidente e Tesoureiro.	01/06/2016 a 31/12/2016
Estrutura Permanente	Cumprir as decisões do Plenário Deliberar, "ad referendum" do Plenário; recepcionar conselheiros federais e a Diretoria, mediante apoio técnico e administrativo; atender os Presidentes, Conselheiros e demais profissionais do sistema CONRE5; Cumprir decisões e orientações emanadas da Diretoria; Dar encaminhamento e acompanhar o cumprimento das decisões da Diretoria.	Márcia Santos Adriano Leal	Cargo Comissionado Cargo Comissionado Temporario	01/01/2016 a 29/09/2016 (LICENÇA 10/2016) 10/10/2016 a 10/04/2017
Órgão de Apoio Técnico e de Assessoria ao Plenário	Tomada de Contas e Orçamento – Ética, Fiscalização, Ensino e Aperfeiçoamento Profissional e Normas.	Nilo Júnior; Sueli Oliveira; Valdir Souza; Jonatas Silva do Espírito Santo; Alan Cordeiro dos Santos; Danilio Silva Santos; Lilia da Costa; Hildete Alves da Costa; Eulina Santos.	Conselheiros	01/01/2016 a 30/06/2016

Órgão de Apoio Técnico e de Assessoria ao Plenário	Tomada de Contas e Orçamento – Ética, Fiscalização, Ensino e Aperfeiçoamento Profissional e Normas.	Sueli Oliveira; Valdir Souza; Alan Cordeiro dos Santos; Danilo Silva Santos; Lilia da Costa; Hildete Alves da Costa; Eulina Santos.	Conselheiros	30/06/2016 a 31/12/2016
Assessoria Contábil	Coordenar, orientar e desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência; responder a consultas e emitir pareceres de natureza contábil e financeira em assuntos submetidos a seu exame; controlar os registros e efetuar os cálculos relativos as obrigações do CONRE5 nas áreas de pessoal e de encargos sociais; controlar os registros contábeis do CONRE5, garantindo o seu adequado processamento; Elaborar Prestações de Contas Mensais e Anual, Propostas e Reformulações Orçamentárias.	Antônio Paim	Contador	31/01/2016 a 31/12/2016
Assessoria Jurídica	Assessorar o CONRE5 nos assuntos de natureza jurídica; Emitir relatórios que consubstanciem o estágio de execução dos trabalhos de sua área de atuação; Revisão de Contratos; Assessoria nas ações junto ao Ministério Público Federal; Atividade de cobrança de tributo, nos termos da lei de responsabilidade fiscal; Inscrição em dívida ativa; Responder consultas e emitir parecer; Analisar os aspectos legais das resoluções ou de qualquer outra norma de interesse do CONRE5; Também há a administração dos processos judiciais propostos ou sofridos pelo CONRE5, através das atividades pertinentes, como a elaboração de peças, definição de estratégias, acompanhamento em audiências, tudo sempre com zelo e presteza, em respeito à técnica e aos prazos estipulados em lei. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão jurídico.	Euber Dantas Batista Silva Freire Advogados / Sabrina Batista e Fabio Freire	Advogado PJ / Advogados	01/01/2016 a 31/05/2016 27/10/2016 a 31/12/2016

Fonte: CONRE5

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 *Planejamento Organizacional*

Foram planejados treze projetos para o exercício de 2016 desdobrados em ações a seguir:

PROGRAMA I: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS FILIADOS DOS NOVOS ESTADOS JUNTO AO CONRE5.

PROJETO 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COBRANÇA DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS REGISTRADAS NO CONRE5.

JUSTIFICATIVA: Inadimplência dos registrados Pessoa Física e Pessoa Jurídica com dificuldades de cobrança administrativa proveniente da falta de atualização cadastral.

OBJETIVOS: Diminuir a inadimplência e recuperar valores não pagos; inscrição na dívida ativa do CONRE, conforme Resolução CONFE no. 55 de 04 de agosto de 1976.

METAS: Aumentar a receita do CONRE e implantar benefícios para os estatísticos associados.

Resultado: Não houve evolução neste item.

PROGRAMA II: PROGRAMA REGIONAL DE INCENTIVO AO REGISTRO PROFISSIONAL E CONHECIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA.

PROJETO 2: INCENTIVO AO REGISTRO DE FORMANDOS E AÇÕES PARA O CÓDIGO DE ÉTICA

JUSTIFICATIVA: 1. Os alunos formandos nos Cursos de Bacharel em Estatística são carentes de informações sobre a profissão que irá exercer. Faz-se necessário que o Conselho Regional de Estatística da 5ª Região, leve até as instituições de ensino, informações sobre a legislação que garante ao profissional habilitado, o exercício das atividades inerentes a nossa profissão.

OBJETIVO: 1. Conscientizar através de palestras os alunos desde o primeiro semestre até o último a se prepararem para o registro imediato junto ao CONRE5, cabendo ao Conselho a instituição de procedimentos para facilitar e agilizar o registro dos formandos no exercício de 2016; 2. Difundir junto aos estatísticos nosso código de ética. 3. Promover ações juntos as universidades e faculdades que tem em sua grade o curso de estatística e 4. Fazer 2 divulgações e distribuições junto aos estudantes do referido código de ética. Priorizando a turma de concluintes no sentido de que todos tenham acesso ao código pois sua atuação como estatísticos será sempre pautada nas normas e diretrizes do mesmo.

METAS: Promover visitas junto as Escolas ou Faculdades de Estatística visando uma maior integração, promover palestras junto às instituições que ministram o curso de Estatística, solicitar junto às instituições de ensino a quantidade de turmas do

curso de Estatística e Elaboração de material institucional e de esclarecimento para distribuição nas Escolas, referentes aos Conselhos, à profissão e ao mercado de trabalho.

Resultado: Houve um avanço na elaboração da cartilha e divulgação do código de ética.

PROGRAMA III: FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA DA PROFISSÃO DO ESTATÍSTICO.

PROJETO 3: FISCALIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Defender a sociedade da prática da Estatística por outros profissionais sem a devida formação acadêmica, bem como do exercício ilegal por parte daqueles profissionais que exercem a profissão sem o devido registro profissional.

AÇÃO 01: Contratação de Consultoria Jurídica

DETALHES: O processo de fiscalização/aplicação de penalidade é algo muito delicado e, até por ser relativamente novo nesta regional, certamente gerará reclamações por parte dos infratores, e até disputas jurídicas. Resguardar este conselho e seus conselheiros de quaisquer investidas, embasando juridicamente as ações e estipulando o fluxograma destas é a primeira medida a ser tomada.

OBJETIVOS: – Orientar a comissão sobre todo o processo de fiscalização, desde estipulação de valores da multa para cada infração até julgamento de recursos; – Embasar juridicamente os formulários utilizados na fiscalização ex: NAI (Notificação de Autuação de Infração), NIP (Notificação de Imposição de Penalidade) etc.; – Acompanhar os trabalhos da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações);

Resultado: Houve a devida contratação .

AÇÃO 02: Viabilizar a presença quinzenal/mensal do presidente da comissão no escritório do Conselho

DETALHES: Tanto no momento inicial de construção do processo de fiscalização, quanto no acompanhamento das ações, a presença do presidente da comissão se faz necessária, pois diversas são as decisões a serem tomadas e postas em prática (listadas abaixo). Contudo, para que essa presença seja efetivada, existe um custo de traslado/alimentação que precisa ser repassado por este Conselho.

OBJETIVOS: – Confeccionar/assinar ofícios direcionados a pessoas físicas (profissionais) e jurídicas (órgãos públicos, empresas, instituições de ensino, hospitais); – Atualizar bancos de dados de fiscalização de pesquisas eleitorais, através do site do TSE; – Criar/alimentar novos bancos de dados para acompanhamento do processo de fiscalização; – Julgar os recursos das infrações, confeccionar pareceres e dar os encaminhamentos devidos;

Resultado: Houve permissão e acesso .

AÇÃO 03: Elaborar Portaria que regule e discipline a aplicação da Resolução CONFE nº 290/2010 na regional

DETALHES: Para que a ação de fiscalização na área de atuação deste CONRE seja possível, é necessária a publicação de uma portaria, assinada pelo Presidente do Conselho. Essa portaria deverá ter data retroativa de 2014.

OBJETIVOS: – Regular os procedimentos fiscalizatórios; – Regular as ações da comissão de fiscalização e as atribuições do(a) fiscal; – Estipular as penalidades e valores de cada infração.

Resultado: Houve um avanço na elaboração da portaria sem a finalização.

AÇÃO 04: Dar continuidade e ampliar o processo fiscalizatório das pesquisas eleitorais, junto ao TSE

DETALHES: No ano de 2014, a comissão de fiscalização criou um banco de dados, contendo as pesquisas eleitorais registradas no site do Tribunal Superior Eleitoral, e deu início à notificação das empresas e profissionais irregulares que realizaram tais publicações. Contudo, faz-se necessário retomar esse trabalho e inserir os novos estados nesse processo.

OBJETIVOS: – Dar continuidade ao processo de autuação das empresas e profissionais irregulares; – Alimentar o banco de dados com os 04 (quatro) estados que passaram a compor este CONRE (Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte); – Autuar as empresas e profissionais irregulares dos novos estados da regional.

Resultado: Houve um avanço emitindo notificações

AÇÃO 05: Realizar parceria com a Junta Comercial dos estados pertencentes a esta Regional, para fiscalizar as empresas ativas que contenham o Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) relacionado com a atuação da estatística

DETALHES: Na Bahia, existe a Junta Comercial do Estado (JUNCEB), órgão vinculado à Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração do Estado da Bahia, que tem por objetivo 4 efetivar o registro público estadual das empresas mercantis e atividades afins. Estabelecida uma parceria, todas as empresas cujo CNAE refira-se à atuação de um estatístico podem ser encontradas no cadastro dessa Junta. Outro desafio é buscar órgãos correlatos nos demais estados da regional.

OBJETIVOS: – Levantar os contatos das Juntas Comerciais dos estados desta Regional, ou dos órgãos correlatos que têm essa atribuição; – Listar o(s) CNAE correspondentes à atuação da estatística; – Enviar ofícios, solicitando dos órgãos uma listagem das empresas ativas inscritas com esse(s) CNAE; – Criar e alimentar um Banco de dados com as informações recebidas; – Verificar as empresas ativas que se encontram irregulares junto a este CONRE; – Notificar as empresas irregulares.

Resultado: não houve um avanço neste item

AÇÃO 06: Fazer levantamento dos professores que lecionam disciplinas da área de Estatística, junto às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas dos estados dessa Regional

DETALHES: É sabido que não existe junto ao MEC a obrigatoriedade de que as disciplinas da área de Estatística sejam lecionadas por professores graduados em Ciências Estatísticas, o que faz com que as IES contratem normalmente profissionais de outras áreas (matemáticos, engenheiros etc.). Contudo, é importante ter uma visão quantitativa dessa realidade, até para incentivar uma mudança de comportamento.

OBJETIVOS: – Listar as IES públicas e privadas dos estados dessa Regional; – Enviar ofícios, solicitando das IES uma listagem dos cursos que possuem as disciplinas relacionadas à Estatística, bem como os professores dessas disciplinas e suas formações acadêmicas; – Criar e alimentar um Banco de dados com as informações recebidas; – Verificar os professores graduados em Ciências Estatísticas que se encontram irregulares junto a este CONRE; – Notificar os professores irregulares; – Incentivar as IES a darem preferência na contratação de graduados em Estatística para lecionarem as disciplinas correlatas.

Resultado: não houve um avanço nesta ação

AÇÃO 07: Fazer levantamento dos estatísticos concursados nas prefeituras dos municípios pertencentes às Regiões Metropolitanas dos estados dessa Regional

DETALHES: A Lei Federal nº 12.527, de 28 de novembro de 2011, conhecida como Lei da Transparência, regula o acesso a informações municipais, inclusive sobre servidores públicos. Para ingressar em cargos públicos via concurso, o estatístico precisa apresentar a sua inscrição junto ao CONRE, porém não há um acompanhamento anual por parte das prefeituras, acerca da continuidade desse cadastro.

OBJETIVOS: – Listar os municípios pertencentes à Regiões Metropolitanas dos estados dessa Regional; – Enviar ofícios às Secretarias de Governo desses municípios, solicitando uma listagem dos estatísticos concursados; – Criar e alimentar um Banco de dados com as informações recebidas; – Verificar os profissionais que se encontram irregulares junto a este CONRE; – Notificar os professores irregulares.

Resultado: não houve um avanço neste item

PROGRAMA IV: CURSOS

PROJETO 4: CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM ESTATÍSTICA PARA OS ASSOCIADOS DO CONRE-5.

JUSTIFICATIVA: Ofertar cursos de capacitação aos associados, além de firmar convênios com instituições de ensino para oferta de cursos de extensão e pós-graduação;

OBJETIVOS: – Renovar convênio com a empresa Aprenda Virtual para ofertar cursos EAD de ferramentas tecnológicas essenciais para os estatísticos do CONRE-5: MS Excel, Banco de Dados, Mineração de Dados, Software R, Business Intelligence, entre outros; – Manter o Convênio com a Unijorge apoiando o curso de Especialização em Estatística Aplicada e em contrapartida os associados recebem descontos nas mensalidades; – Buscar instituições de ensino que ofereçam cursos de extensão e de reciclagem na área de estatística tanto na modalidade presencial quanto à distância; – Firmar convênios com IES para que os associados do CONRE-5 tenham descontos em cursos pós-graduação em áreas correlatas à estatística como finanças, marketing, tecnologia da informação, etc; – Fomentar a criação de cursos de especialização em estatística aplicada a serem ofertadas em municípios de abrangência do CONRE-5, como ocorreu em Salvador com o curso de Especialização em Estatística Aplicada da Unijorge.

METAS: Expandir para outros estados pertencentes a jurisdição do CONRE5.

Resultado: Houve promoção de curso no evento V Encontro Baiano de Estatística

PROGRAMA V: INTEGRAÇÃO DOS ESTATÍSTICOS DOS CONRE-5

PROJETO 5: PLANEJAR O II FÓRUM ESTATÍSTICO DO CONRE-5 PARA 2017.

Justificativa: O CONRE-5 - Conselho Regional de Estatística da 5ª Região é uma autarquia federal criada através de mecanismos da Lei Federal nº 4.739, em 1965, com a finalidade de fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico e fomentar a divulgação de técnicas estatísticas nos estados de Alagoas, Bahia, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Objetivos: Reunir estatísticos para discutir a profissão e aprimorar conhecimentos em alguma(s) técnica(s) e/ou método(s) da estatística através de minicurso(s), palestra(s) e mesa(s) redonda(s).

AÇÃO 01: Planejar o II Fórum de Estatísticos do CONRE-5 a ser realizado em João Pessoa, Paraíba, em 2017;

Objetivos: – Buscar parceiros na Paraíba para participar da comissão de organização; – Buscar apoio e financiamento para viabilizar a realização do evento.

Resultado: Não houve avanço neste item

PROJETO 6: APOIAR E PARTICIPAR DA ORGANIZAÇÃO DO ENCONTRO BAIANO DE ESTATÍSTICA EM 2016.

Objetivos: Reunir estatísticos para discutir a profissão e aprimorar conhecimentos em alguma(s) técnica(s) e/ou método(s) da estatística através de minicurso(s), palestra(s) e mesa(s) redonda(s).

AÇÃO 01: Apoiar e ajudar os parceiros (UFBA e SEI) na Organização do Evento;

Objetivos: – Ajudar no planejamento das atividades do evento; – Buscar apoio e financiamento para viabilizar a realização do evento.

Resultado: Não houve avanço neste item

PROGRAMA VI: CONVÊNIOS

PROJETO 7: CLUBE DE DESCONTOS DOS ASSOCIADOS DO CONRE-5.

AÇÕES: – Criar o estatuto do clube definindo regras para convênios e para uso pelos associados; – Prospectar empresas para firmar convênios com o clube; – Divulgar o clube entre os associados;

Resultado: não houve avanço neste item

PROJETO 8: PLANO DE SAÚDE E PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA ASSOCIADOS DO CONRE-5.

AÇÃO 01: Plano de Previdência Complementar – PREV-ESTAT.

Objetivos: – Fortalecer a parceria entre o CONRE-5 e o Plano de Previdência Complementar PREV-ESTAT; – Divulgar a PREV-ESTAT entre os associados;

Resultado: não houve avanço neste item

AÇÃO 02: Firmar convênio com Operadoras de Plano de Saúde.

Objetivos: – Identificar operadoras de plano de saúde, que acolham pequenas carteiras de clientes em potencial, como é o caso dos associados ao CONRE-5; – Iniciar processo de convênio entre Operadoras de Plano de Saúde e CONRE-5 para que os associados possam ter acesso a este tipo de serviço;

Resultado: não houve avanço neste item

PROGRAMA VII : COMUNICAÇÃO DO CONRE-5

PROJETO 9: BOLETIM INFORMATIVO DO CONRE-5.

AÇÕES: → Estabelecer corpo editorial, formato e periodicidade do Boletim; → Prospectar empresas que se interessem em divulgar seus produtos e/ou serviços nos boletim; → Traçar planos de distribuição deste boletim; → Distribuir boletim informativo entre os associados pessoas físicas, pessoas jurídicas, além de Instituições Públicas e/ou privadas que não são filiadas mas que tenha alto poder de divulgação do CONRE-5, afim que possamos alcançar maior quantidade de leitores possíveis.

Resultado: não houve avanço neste item

PROJETO 10: ATUALIZAÇÃO DO SITE DO CONRE-5.

AÇÃO 01: Definir regras de segurança para atualização do site.

Objetivos: → Estabelecer senhas para cada conselheiro da comissão de Ensino e Aperfeiçoamento (responsável pela parte de comunicação), com níveis de permissão diferenciados para cada senha; 8 → Dividir o site em áreas e definir conselheiros para ser responsável por atualização de cada área.

AÇÃO 02: Reformulação do site.

Objetivos: → Realizar um estudo do conteúdo atual do site; → Realizar um novo desenho de conteúdo do site e; → Implementar as mudanças definidas na etapa de planejamento da reformulação do site.

Resultado: não houve avanço neste item

PROJETO 11: GERENCIAMENTO DOS PERFIS DO CONRE-5 NAS REDES SOCIAIS.

AÇÃO 1: Perfis e Gerenciamento dos Perfis do CONRE-5 em Redes Sociais. Objetivos: → Verificar quais redes sociais o Conre-5 já possui perfil, analisar a necessidade de permanência nessas redes sociais e a abertura de contas em redes que ainda não tem perfil; → Definir os conselheiros que cuidará de cada perfil, caso o Conre-5 tenha conta em mais de uma rede social.

AÇÃO 2: Definição de Conteúdo e Cronograma de Atualização dos Perfis do CONRE-5 em Redes Sociais.

Objetivos: → Definir qual o conteúdo deve conter nos perfis do CONRE-5 em cada Rede Social; → Traçar um Cronograma Fixo de Atualização do perfil e acréscimo de conteúdo nas redes sociais. → Definir Campanhas de Marketing que o CONRE-5 fará nas Redes Sociais em tempos como: o Datas Comemorativas Comercial (Natal, Carnaval, Páscoa, etc); o Datas Comemorativas da Estatística (29 de Maio, 15 de Outubro); o Eleições do CONRE-5; o

Resultado: não houve avanço neste item

PROGRAMA VIII: PLANO ORÇAMENTÁRIO

PROJETO 12: ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

OBJETIVOS: Alinhar e acompanhar o Orçamento do CONRE-5 no ano de 2016 junto à presidência, buscando a correta utilização da arrecadação, permitindo a perfeita execução das atribuições do Conselho e, se possível, efetuar melhorias no processo de trabalho dos funcionários e Conselheiros do CONRE-5.

AÇÃO 01: Acompanhar os contratos vigentes evitando eventuais anormalidades e buscando a redução de custos fixos.

Objetivos: → Rever o contrato com empresa de contabilidade, buscando profissional com capacidade técnica para atender os requisitos do TCU em relação à contabilidade do CONRE-5; → Negociar contratos com prestadores de serviços de

telefonia fixa e móvel, informática, manutenção, transporte, etc., em busca de eficiência, alto desempenho e redução de custos; – Acompanhar os serviços contratados garantindo a plena execução do que foi acordado, evitando gastos futuros.

METAS: Garantir que os procedimentos burocráticos realizados no CONRE5 sejam feitos dentro dos padrões exigidos pelo TCU.

Resultado: Houve avanço parcial.

AÇÃO 02: Verificar possibilidade de mudança de sede por meio de compra de nova SALA ou aluguel temporário.

Objetivos: – Analisar dados financeiros do CONRE-5 como arrecadação, pagamentos e custos fixos para verificar a possibilidade de mudança da sede do CONRE-5 por meio de aluguel temporário ou aquisição de nova sala. Esta mudança está sendo pleiteada desde o ano de 2015 devido aos problemas de infraestrutura do prédio em que se encontra a atual Sede do CONRE-5.

PROGRAMA IX: NORMAS E JURISPRUDÊNCIA

PROJETO 13: ELABORAÇÃO DE ROTEIRO DE TRABALHO PARA A COMISSÃO DE NORMAS E JURISPRUDÊNCIA
JUSTIFICATIVA: examinar e emitir parecer sobre matéria passível de interpretação jurídica ou processual, em face de normas legais vigentes aplicáveis à espécie. Elaborar conforme o caso, anteprojetos de Resoluções ou de quaisquer outros atos normativos específicos solicitados pelo CONRE para encaminhamento, a título de sugestão, ao CONFE.

OBJETIVOS: Avaliar editais para seleção de Estatístico – Emitir parecer sobre editais de seleção que contenham o cargo de Estatístico e que permitam o acesso ao cargo a outro profissional não graduado em estatística. Contratar Assessoria Jurídica – Contratar assessoria jurídica para identificação de meios legais para o embargo de editais de seleção em desrespeito à Lei nº 4.739 de 15 de julho de 1965.

METAS: Fortalecer a profissão

Resultado: não houve avanço neste item

2.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região elabora anualmente o seu plano de trabalho com seus objetivos e metas. Os objetivos do exercício foram: Agilizar as cobranças, efetuar pagamentos e atualização de banco de dados. Evitar a cobrança de boleto manual; diminuir a inadimplência e recuperar valores não pagos; inscrição na dívida ativa do CONRE, conforme Resolução CONFE no. 55 de 04 de agosto de 1976; desenvolver atividades para divulgação e fortalecimento da carreira e estreitar relacionamento e criar um ambiente de aprendizado, atualização e troca de experiências, bem como discutir o atual momento da carreira de Estatístico.

2.1.2 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos

Os projetos propostos no exercício de 2016, foram concretizados parcialmente. Contudo os itens realizados apresentaram resultados satisfatórios a saber:

1. Realização do V Encontro Baiano de Estatística (EBEst), com apoio Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia; 2. Campanha foi ação de mobilização conjunta com empresas, universidades e estatísticos para inviabilização do projeto de lei da PLC138/2010 - que visa regulamentar a "profissão de Pesquisador de Mercado, Opinião e Mídia e de Técnico de Pesquisa de Mercado através dos meios de comunicação pela internet, Ofício/Cir/002/2016 e composição da delegacia formada pelo CONFE para audiência em Brasília; 3. Ação Civil Pública – ACP, sobre revisão do Edital nº 65/2015 do IFBAIANO referente ao Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor

de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico onde consta no seu item 2.5.20 a Área de Estatística (código ESTATIS), em que o pré-requisito exigido para a investidura do cargo consta como diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, conforme ofício OF / CONRE - 5ª / No 088/15 solicitando a retificação do edital supracitado para alteração da titulação em Graduação em estatística como meta fortalecer a profissão; 4- participação no evento TCU Diálogo Público - Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional , realizado no período de 19/08/2016 em João Pessoa – PB;5- Elaboração da Portaria para regularidade e disciplina, a aplicação da Resolução CONFE nº 290/2010 na regional para que a ação de fiscalização na área de atuação deste CONRE 5, continuam pendente revisão jurídica e assinatura. 6- Impressão em cartilha do código ética no programa incentivo ao registro de formandos e ações para o Código de Ética para conscientizar através de palestras os alunos desde o primeiro semestre até o último a se prepararem para o registro imediato junto ao CONRE5;7- Promoção de cursos de capacitação em Estatística para os Associados do Conre-5. Os projetos estão em conformidade com as competências deste conselho conforme descritos a seguir: orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico.

2.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

Foi feita uma busca no site do TSE de empresas que se declaram ter atividades estatísticas, foi verificado se estas empresas já fazem parte do conselho, caso não façam parte foram contatadas para se registrarem no conselho e para terem estatísticos também registrados.

Não ocorreram definições de metodologia de monitoramento e execução de resultados dos planos. Ponto a melhorar.

2.3 Desempenho orçamentário

2.3.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

A seguir em relatório do Sistema Orçamentário

2.3.2 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

Não ocorreram transferências de recursos no ano de 2016

2.3.3 Informações Sobre a Realização das Receitas

A seguir em relatório do Sistema Orçamentário

2.3.4 Informações Sobre a Execução das Despesas

A seguir em relatório do Sistema Orçamentário

CONRE/BA

Conselho Regional de Estatística 5ª Região

CNPJ: 21.104.188/0001-98

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Programação de Despesas Correntes e de Capital e Receitas a Realizar

Apresentação da programação orçamentária da despesa:

Conta	DOTAÇÃO INICIAL		SUPLEMENTAÇÃO		REDUÇÃO		ORÇADO FINAL	
	Exercício anterior	Exercício atual	Exercício anterior	Exercício atual	Exercício anterior	Exercício atual	Exercício anterior	Exercício atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	233.921,69	230.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	243.921,69	230.000,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	233.921,69	230.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	243.921,69	230.000,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	229.421,69	220.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	239.421,69	220.000,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	133.501,53	150.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	143.501,53	150.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	133.501,53	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	143.501,53	110.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	95.920,16	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.920,16	70.000,00
6.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	95.920,16	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.920,16	50.000,00
6.2.1.1.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	2.500,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	8.000,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	2.500,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	6.000,00
6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	3.000,00

6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	233.921,69	230.000,00	26.926,91	7.746,92	16.926,91	7.746,92	243.921,69	230.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	233.921,69	230.000,00	26.926,91	7.746,92	16.926,91	7.746,92	243.921,69	230.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	228.133,82	230.000,00	26.926,91	7.746,92	16.926,91	7.746,92	238.133,82	230.000,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.228,49	36.906,09	6.046,80	625,94	2.775,48	625,94	58.499,81	36.906,09
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	45.158,49	28.326,67	5.684,80	0,00	2.775,48	0,00	48.067,81	28.326,67
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	10.070,00	8.579,42	362,00	625,94	0,00	625,94	10.432,00	8.579,42
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.300,99	134.293,91	10.771,55	7.120,98	10.131,43	7.120,98	80.941,11	134.293,91
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.790,00	7.027,20	209,00	0,00	92,00	0,00	4.907,00	7.027,20
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	35.067,74	64.306,06	4.973,00	4.314,51	6.649,49	3.849,20	33.391,25	64.771,37
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	4.158,95	12.910,06	611,00	2.254,20	1.695,40	2.160,88	3.074,55	13.003,38
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	6.342,00	28.596,00	1.642,00	2.060,31	65,00	1.688,32	7.919,00	28.967,99
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	11.113,00	14.400,00	2.720,00	0,00	142,85	0,00	13.690,15	14.400,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS	9.975,79	4.800,00	0,00	0,00	3.933,78	0,00	6.042,01	4.800,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	3.478,00	3.600,00	0,00	0,00	812,46	0,00	2.665,54	3.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	40.443,25	62.960,65	5.589,55	2.806,47	3.389,94	3.271,78	42.642,86	62.495,34
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	46.284,34	45.400,00	4.311,56	0,00	0,00	0,00	50.595,90	45.400,00
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	46.284,34	45.400,00	4.311,56	0,00	0,00	0,00	50.595,90	45.400,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	11.500,00	8.000,00	0,00	0,00	4.020,00	0,00	7.480,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	34.820,00	5.400,00	5.797,00	0,00	0,00	0,00	40.617,00	5.400,00

CONRE/BA

Conselho Regional de Estatística 5ª Região

CNPJ: 21.104.188/0001-98

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Demonstrativo da Receita

Descrição dos repasses de receita:

As receitas arrecadadas no sistema CONFE/CONRE são distribuídas no percentual de 80,00% (oitenta inteiros por cento) para o Regional e 20,00% (vinte inteiros por cento) para o Federal, através de cobrança compartilhada.

Análise crítica:

Conta	Orçado	Receita bruta	Repassé	Valor do repasse	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	230.000,00	178.396,59		0,00	51.603,41
			--	0,00	
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	230.000,00	178.396,59		0,00	51.603,41
			--	0,00	
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	220.000,00	153.422,70		0,00	66.577,30
			--	0,00	
6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	150.000,00	153.422,70		0,00	-3.422,70
			--	0,00	
6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	110.000,00	153.422,70		0,00	-43.422,70
			--	0,00	
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Nível Superior	110.000,00	153.422,70		0,00	-43.422,70
			--	0,00	
6.2.1.2.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	40.000,00	0,00		0,00	40.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Nível Superior	40.000,00	0,00		0,00	40.000,00

O total realizado da receita no exercício de 2016 foi no valor de R\$ 178.396,59 (cento e setenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) o que representa o percentual de 77,56% (setenta e sete virgula cinquenta e seis por cento) do total da receita corrente prevista para o exercício de 2016, que foi orçada no valor de R\$ 230.000,00(duzentos e trinta mil reais)

CONRE/BA

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

			--	0,00	
6.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	70.000,00	0,00	--	0,00	70.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	50.000,00	0,00	--	0,00	50.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.02.02.01.001 - Faixa 1	50.000,00	0,00	--	0,00	50.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.000,00	0,00	--	0,00	20.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.02.02.02.001 - Faixa 1	20.000,00	0,00	--	0,00	20.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	2.000,00	0,00	--	0,00	2.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	2.000,00	0,00	--	0,00	2.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	2.000,00	0,00	--	0,00	2.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	8.000,00	24.973,89	--	0,00	-16.973,89
			--	0,00	
6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	2.000,00	0,00	--	0,00	2.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	2.000,00	0,00	--	0,00	2.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	6.000,00	24.973,89	--	0,00	-18.973,89
			--	0,00	
6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	3.000,00	0,00	--	0,00	3.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	3.000,00	0,00	--	0,00	3.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.000,00	24.973,89	--	0,00	-21.973,89

CONRE/BA

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

			--	0,00	
6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	0,00	15.076,85	--	0,00	-15.076,85
			--	0,00	
6.2.1.2.1.06.05.07.004 - Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	3.000,00	9.897,04	--	0,00	-
			--	0,00	6.897,04

Código	Título	Descrição
--------	--------	-----------

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Apresentação:

As despesas realizadas no exercício de 2016 seguem abaixo:

Análise crítica:

O total executado da despesa foi no valor de R\$ 152.870,59 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) o que corresponde a 66,47% (sessenta e seis e quarenta e sete por cento) do total do orçamento previsto de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Grupo de Despesa	DESPESAS CORRENTES		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	31.804,72	21.322,93	31.804,72	21.322,93	0,00	0,00	31.804,72	21.322,93
Demais elementos do grupo	24.903,52	9.269,96	24.903,52	9.269,96	0,00	0,00	24.903,52	9.226,46
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	18.650,00	22.150,00	18.650,00	22.150,00	0,00	0,00	18.650,00	19.750,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.013 - Remuneração de Estagiários	6.918,34	12.227,96	6.918,34	12.227,96	0,00	0,00	6.918,34	12.227,96
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	5.115,36	9.091,82	5.115,36	9.091,82	0,00	0,00	5.115,36	7.939,69
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Conselheiros	13.690,15	6.796,00	13.690,15	6.796,00	0,00	0,00	13.690,15	6.796,00

6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações	4.925,69	5.693,13	4.925,69	5.693,13	0,00	0,00	4.925,69	5.287,54
---	----------	----------	----------	----------	------	------	----------	----------

Página:1/2

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupo de Despesa	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Condomínios	2.930,00	3.430,00	2.930,00	3.430,00	0,00	0,00	2.930,00	3.180,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - Outras Despesas	826,28	3.099,26	826,28	3.099,26	0,00	0,00	826,28	3.099,26
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros	2.643,39	2.995,51	2.643,39	2.995,51	0,00	0,00	2.643,39	2.995,51
Demais elementos do grupo	23.517,83	20.057,76	23.517,83	20.057,76	0,00	0,00	23.387,80	19.677,29
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupo de Despesa	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
4. Investimentos								
Demais elementos do grupo	5.787,87	0,00	5.787,87	0,00	0,00	0,00	5.787,87	0,00
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impresso em: 30/05/2017

Página:2/2

CONRE/BA

Conselho Regional de Estatística 5ª Região

CNPJ: 21.104.188/0001-98

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Empenhada						Despesa Paga					
	2016			2015			2016			2015		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)												
a) Convite	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
b) Tomada de Preços	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
c) Concorrência	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
d) Pregão	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0
2. Contratações Diretas (i+j)												
i) Dispensa	28	43.718,50	28,60	39	41.828,40	17,56	28	39.785,90	26,84	39	41.828,40	17,57
j) Inexigibilidade	10	11.444,22	7,49	6	6.600,82	2,77	10	10.788,63	7,28	6	6.470,79	2,72
	38	55.162,72	36,1	45	48.429,22	20,3	38	50.574,53	34,1	45	48.299,19	20,3
3. Regime de Execução Especial												
k) Suprimento de Fundos	12	3.446,50	2,25	8	6.622,05	2,78	12	3.446,50	2,32	8	6.622,05	2,78
	12	3.446,50	2,3	8	6.622,05	2,8	12	3.446,50	2,3	8	6.622,05	2,8
4. Pagamento de Pessoal (l+m)												
l) Pagamento em Folha	7	30.592,89	20,01	20	68.344,32	28,70	7	30.549,39	20,61	20	68.344,32	28,71
m) Diárias	1	6.796,00	4,45	1	11.089,75	4,66	1	6.796,00	4,58	1	11.089,75	4,66
	8	37.388,89	24,5	21	79.434,07	33,4	8	37.345,39	25,2	21	79.434,07	33,4
5. Total												
	58	95.998,11	62,80	74	134.485,34	56,47	58	91.366,42	61,63	74	134.355,31	56,45
6. Total Geral												
	74	152.870,11	100	98	238.157,31	100	74	148.238,42	100	98	238.027,28	100

2.4 Desempenho operacional

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região desempenhou atividades de divulgação, recebeu e examinou os documentos apresentados para obtenção de registro profissional tanto de pessoa física como de pessoa jurídica; fiscalizou o exercício da profissão através de denúncias e sites.

Como dificuldades encontradas no exercício foram: falta de informação no cadastro dos profissionais de estatísticas. Acompanhamos desde 2015 a campanha do Conselho Federal para que os profissionais atualizassem suas informações

2.5 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

No exercício de 2016 não foram aplicadas multas na atividade de fiscalização, pois todas as empresas e profissionais se regularizaram após o contato do conselho.

2.6 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

No exercício de 2016 não foram estabelecidos indicadores de desempenho; estes somente serão adotados com a futura implantação de planejamento estratégico institucional.

3. GOVERNANÇA

3.1 Descrição das Estruturas de Governança

A estrutura de governança do Conselho Federal de Estatística, CONFE, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Dec. Fed. 62497, de 1968, abaixo: “Art. 17 - Cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos, ” “Art. 18 - Os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional.

Art. 19 - A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes.
”

Sobre sua composição, Art. 22 - O Conselho Regional de Estatística”...”, é constituído de 9 (nove) membros, que serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por suplentes em igual número, todos eleitos pelos representantes eleitorais dos Conselhos Regionais de Estatística. Parágrafo único. Observado o disposto no art. 17, fica assegurada, na composição do Conselho Regional de Estatística, a participação de quatro membros efetivos, e igual número de suplentes”.

3.2 Informações Sobre Dirigentes e Colegiados

A Diretoria do CONRE5, responsável pelo autocontrole da gestão, é o órgão colegiado executivo do CONRE5. Os diretores são conselheiros efetivos com mandato de um ano, sendo permitida a reeleição. Constituída de presidente, vice-presidente, secretário-geral e tesoureiro, a diretoria tem a função de cumprir decisões de Plenário e praticar atos administrativos nas áreas de suas atribuições.

No ano de 2016 tivemos constituição de duas diretorias a primeira, cuja posse administrativa se deu em 1º de janeiro de 2016 e encerrou em 31 de maio de 2016, após renúncia do Presidente Jackson Santos da Conceição registro nº 9185 CONRE 5ª região e a atual diretoria com tomou posse administrativa em 1º de junho de 2016 e exerceu seu mandato até dezembro de 2016.

Nilo Batista da Silva Júnior

CPF: 925.784.895-72

Registro Profissional: 8450 CONRE 5ª Região

Data inicial do mandato: 01/06/2016 Data final do mandato: 31/12/2016

Data do ato de designação: 01/06/2016

Cargo: Presidente

Sueli das Graças Silva de Oliveira

CPF: 535.427.895-34

Registro Profissional: 8856 CONRE 5ª Região

Data inicial do mandato: 01/06/2016 Data final do mandato: 31/12/2016

Data do ato de designação: 01/06/2016

Cargo: Vice-Presidente

Lilia Carolina Carneiro da Costa

CPF: 885.482.445-34

Registro Profissional: 8305 CONRE 5ª Região

Data inicial do mandato: 01/06/2016 Data final do mandato: 31/12/2016

Data do ato de designação: 01/06/2016

Cargo: Tesoureiro

Comissões

Art. 17 – As comissões Permanentes, órgãos técnicos do CONRE e de assessoramento do Plenário, são as seguintes: I - Normas e Jurisprudência; II - Tomada de Contas e Orçamento; III - Ética; 13 IV - Ensino e Aperfeiçoamento Profissional; Art. 18 - As Comissões de que trata o artigo anterior, à exceção da de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, serão constituídas, no mínimo, de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais dois terços devem ser de Conselheiros Efetivos. Parágrafo 1º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional será constituída de 6 (seis) membros, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais, 3 (três) devem ser conselheiros e, os outros 3 (três), escolhidos entre Estatísticos de notório saber no ramo das Ciências Estatísticas ou diretores de estabelecimento de ensino superior de Estatística reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura. Parágrafo 2º - Cada Comissão terá um Presidente eleito por seus membros para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleito para novos períodos sucessivos. Parágrafo 3º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional elegerá seu Presidente dentre um dos três Conselheiros designados pelo Presidente do CONRE. Parágrafo 4º - As Comissões reunir-se-ão quando convocadas por seus respectivos Presidentes.

Art. 19 – À Comissão de Normas e Jurisprudência compete:

I – Examinar e emitir parecer sobre matéria passível de interpretação jurídica ou processual, em face de normas legais vigentes aplicáveis à espécie; II – elaborar, conforme o caso, anteprojetos de Resoluções

ou de quaisquer outros atos normativos específicos solicitados pelo CONRE para encaminhamento, a título de sugestão, ao CONFE:

Art. 20 – À Comissão de Tomada de Contas e Orçamento compete:

I – examinar a Proposta Orçamentária do CONRE, suas alterações e suplementações e emitir parecer; II – acompanhar, periodicamente, a execução orçamentária do CONRE; III – examinar as Prestações de Contas e Balanços anuais do CONRE e emitir parecer; IV – examinar e emitir parecer em processo de aquisição, alienação de imóvel e outras mutações patrimoniais; 14 V – examinar os demonstrativos e comprovantes dos tributos arrecadados pelo CONRE, comparando-os com as importâncias correspondentes aos percentuais que cabem ao CONFE e ao FUMCE e adotar as medidas indispensáveis à coibição de eventual anormalidade; VI – requisitar os elementos de que necessitar para a completa e perfeita execução de suas atribuições.

Art. 21 – Ficam impedidos de integrar a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento o Presidente, o Vice-Presidente e o responsável pelo Setor Financeiro do CONRE cujas contas ainda não tenham sido aprovadas pelo Plenário ou aprovadas parcialmente.

Art. 22 – À Comissão de Ética e Fiscalização compete:

I – Propor as alterações julgadas convenientes, no Código de Ética, e opinar sobre as que forem apresentadas, a fim de serem submetidas ao CONFE; II - emitir parecer nos processos instaurados pelo CONRE, referente a infrações capituladas no Código de Ética, na Lei nº 4.739/65, no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497/68, no Regimento Interno, no Manual de Fiscalização e demais atos legalmente expedidos.

Art. 23 – À Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional compete:

I – sugerir ao CONRE a elaboração de acordos e convênios de cooperação, no sentido de divulgar e intensificar as pesquisas e estudos no campo das Ciências Estatísticas; II – acompanhar e avaliar as atividades de ensino, aperfeiçoamento e divulgação das técnicas Estatísticas; III – por determinação do CONRE, programar e promover, isoladamente ou em conjunto com unidades de ensino e pesquisa, exposições, seminários, cursos, congressos, conferências e palestras de interesse dos profissionais do campo da Estatística; IV – por determinação do CONRE, promover estudos técnicos e pesquisas periódicas, com o fim de avaliar e determinar as necessidades do mercado de trabalho, para orientação das escolas de Estatística no planejamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino; V – elaborar a programação anual das atividades da Comissão, submetendo-a à aprovação do CONRE.

3.3 Atuação da Unidade da Auditoria Interna

No Conselho Regional de Estatística da 5ª Região não há Unidade Auditoria Interna permanente, podendo, a critério das Plenárias, serem constituídas auditorias internas transitórias e específicas.

3.4 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A estrutura do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região é enxuta, conta apenas com um (a) funcionário(a) e duas estagiárias. Tem conhecimento abrangente dos processos e documentos normativos do CONRE5, de sua história, suas formalidades, etc. Assim, a comunicação é direta e as ações corretivas são executadas imediatamente ao surgir qualquer equívoco, problema, etc.

3.5 Gestão de Riscos e Controle Interno

No Conselho Regional de Estatística da 5ª Região é realizado reuniões mensalmente. As comissões se organizam através da criação de cronogramas internos, com datas de entrega e responsáveis pelas atividades, sempre que necessário.

3.6 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados

Não existe remuneração paga a administradores do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região.

3.7 Informações sobre a empresa de Auditoria Independente Contratada

No Conselho Regional de Estatística da 5ª Região não há empresa de auditoria independente contratada.

6. AREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de Pessoas

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região, funciona com um (a) funcionário (a) e duas estagiárias remuneradas. A parte estrutural é feita pela Diretoria com apoio dos conselheiros sem remuneração. A funcionaria entrou em licença maternidade em outubro, sendo contratado um servidor com contrato temporário, justificando total de servidores dois. O quadro está desenhado com um servidor e duas estagiárias.

6.1.1 Estrutura de Pessoal na Unidade

Quadro 02 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários	1	0	1	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	2	0	1	0

Fonte: CONRE5

Quadro 03 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão		
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com Contratos Temporários.	01	01
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública.	01	01
4. Total de Servidores (1+2+3)	02	02

Fonte: CONRE5

6.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Quadro 04 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Rebribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2016									
	2015									
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2016									
	2015									
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
Exercícios	2016									
	2015									
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2016	19.922,93					5.351,36			25.274,29
	2015	46.436,37					4.834,40			51.274,68
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2016									
	2015									
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2016	3600,00					471,60			4.071,60
	2015									

Fonte: CONRE5

6.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

O ambiente de trabalho e o trabalho executado pela funcionária não oferecem grandes riscos.

6.1.4 Contratação de Mão de Obra Temporária

Ocorreu uma contratação de mão de obra temporária no exercício 2016, para compor o quadro de pessoal, por motivo de Licença Maternidade, esse contrato teve início em outubro de 2016 com término previsto para em abril de 2017.

6.2 Gestão da Tecnologia da Informação

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região, não tem setor da Tecnologia da Informação, o que temos é uma prestação de serviço através de demandas.

6.2.1 Principais Sistemas de Informação

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região, não dispõe de um sistema de informação próprio. Possui sistema de apuração contábil da empresa Implanta.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

4.1 Canais de acesso ao cidadão

A homepage do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região (www.conre5.org.br) foi criada para fins de solicitações de emissão de registro para estatísticos e empresas, transparência, informações ao público em geral, reclamações, denúncias, e/ou sugestões para o melhor andamento do sistema, além disso, o conselho tem horário de atendimento ao público externo de segunda a sexta das 13h às 17h De forma mais ativa, estamos presente em uma rede social (facebook), para que contatos possam ser mais agilizados.

4.2 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

Todas as reclamações, denúncias e/ou sugestões recebidos seja por e-mail, telefone ou pessoal foram atendidas e resolvidas.

4.3 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade

Foi criado um espaço no site do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região chamado portal da transparência em que são divulgadas várias notícias, como relatório de gestão, plano de trabalho entre outros. O conselho pretende melhorar essa área incluindo informações solicitadas pelo TCU.

4.4 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos e Instalações

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região no momento não tem condições financeiras para realizar mudança de endereço da sede para um local de condições de acessibilidade exigidas pela Lei.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.

5.1. DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO:

O CONRE-5ª Região apresentou um superávit orçamentário no valor de R\$ 25.526,481 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte seis reais e quarenta e oito centavos) e um superávit patrimonial no valor de R\$ 291.656,61 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos).

As despesas do exercício de 2016 apresentaram uma redução de 37,72% em relação ao total executado no exercício de 2015. Estas foram no valor de R\$ 148.238,42 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) em 2016 e no valor de R\$ 238.027,28 (duzentos e trinta e oito mil, vinte e sete reais e vinte oito centavos) em 2015. A redução das despesas em percentuais superiores a redução das receitas, foi determinante no valor do superávit orçamentário deste exercício.

5.2 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVO S E PASSIVOS:

O Conselho Regional dos Estatísticos da 5ª Região adotou as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público no exercício de 2016

A metodologia aplicada para estimar a vida útil de um ativo foi através da análise do tempo que este manterá a capacidade de gerar benefício econômico para Conselho e os aspectos técnicos referentes ao desgaste físico e obsolescência do bem.

A depreciação e a amortização foram calculadas sobre o valor líquido depreciável, ou seja, o valor do custo de aquisição menos o valor residual projetado para o bem ao final de sua vida útil.

Taxas utilizadas para os cálculos

	PERCENTUAL VLR RESIDUAL DEPRECIÇÃO	
1.2.3.1.1 - BENS MOVEIS		
1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios	10,00%	10,00%
1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos	10,00%	10,00%
1.2.3.1.1.05 - Veículos	10,00%	20,00%
1.2.3.1.1.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	10,00%	20,00%

A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração dos ativos foi pelo seu valor original quando reconhecidos.

O valor total da depreciação no exercício de 2015 foi no valor de R\$ 586,63 (quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).

5.3 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE:

O CONRE 5ª Região não adotou sistema de apuração de custos no exercício de 2016.

5.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS:

CONRE/BA

Conselho Regional de Estatística 5ª Região

CNPJ: 21.104.188/0001-98

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2015 à 31/12/2015

ATIVO		PASSIVO			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	301.824,42	271.125,17	PASSIVO CIRCULANTE	12.678,74	3.767,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	290.993,46	269.979,70	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.230,72	2.230,72
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10.830,96	1.145,47	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.501,66	130,03
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	3.868,34	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.597,11	7.118,23	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.078,02	1.406,91
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	6.597,11	7.118,23	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	7.945,79	7.945,79	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.348,68	827,56	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	12.678,74	3.767,66

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00		0,00
Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00		0,00
Demais Reservas	0,00		0,00
Resultados Acumulados	295.742,79		274.475,74
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	295.742,79		274.475,74
TOTAL	308.421,53	278.243,40	278.243,40
ATIVO FINANCEIRO	300.467,01	270.709,07	3.767,66
ATIVO PERMANENTE	7.954,52	7.534,33	0,00
SALDO PATRIMONIAL	308.421,53	278.243,40	274.475,74

Compensações

ESPECIFICAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro		291.656,61	266.941,41

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2016

Nilo Batista da Silva Junior
Presidente
CONRE5 8450
925.784.895-72

Lilia Carolina Carneiro da Costa
Tesoureira
CONRE5 8305
885.482.445-34

Antonio Carlos Paim Cardoso Junior
Contador
CRC/BA 022118/O-5
973.988.105-04

Notas Explicativas**1 - 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

Conselho Regional de Estatística da 5ª Região (CONRE5), vinculado ao Conselho Federal de Estatística (CONFÉ). O CONRE5 está inscrito no CNPJ: 33.895.236.0006-05, possui Natureza Jurídica de Autarquia Pública Federal com Principal Atividade Econômica Pública, com endereço na Av. Sete de Setembro, nº 184 – Edf. Stª Rita, Anexo – 4º andar, Sala 406 – São Bento – Salvador/BA – CEP – 40.060-001Tel: (71) 3321-4129 Tel/Fax: (71) 3243-6086 com E-mail: conre5r@gmail.com e página na internet <http://conre5.org.br>.

2 - 02 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2016 foram elaboradas em conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do CFC e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do STN, 5ª edição, e parte da Lei n.º 4.320/64.

- a) **ATIVO CIRCULANTE:** A conta Caixa e Equivalentes de Caixa está demonstrada pelo seu valor de realização; Os Créditos e Valores a Curto Prazo são referentes aos valores a receber de anuidades; No grupo de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo estão incluídos os adiantamentos a pessoal, créditos com terceiros, estoques e variações patrimoniais diminutivas pagas.
- b) **ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Neste grupo está demonstrado o saldo do Imobilizado registrado pelo seu custo de aquisição.
- c) **PASSIVO CIRCULANTE:** Este grupo está demonstrado ao custo de aquisição ou realização. Compõe este grupo os valores a pagar a fornecedores e obrigações fiscais do exercício de 2016, inscritos em Restos a Pagar, as provisões trabalhistas, e tributos consignáveis a serem repassados para outros entes públicos.
- d) **PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O saldo do patrimônio líquido é originado de superávits acumulados nos exercícios anteriores e de 2016, sendo o Saldo Patrimonial Atual do CONRE 5ª Região, ao final do exercício de 2016, o valor de R\$ 308.421,53 (trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).
- e) **APURAÇÃO DO RESULTADO:** A escrituração das receitas e das despesas são realizadas pelo regime de

competência. Porém, as receitas orçamentárias são realizadas pelo regime de caixa O CONRE 5ª Região arrecadou de receita orçamentária no exercício de 2016 o valor de R\$ 178.396,59 (cento e setenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos). As despesas orçamentárias empenhadas foram no valor de R\$ 152.870,11 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e onze centavos). O resultado orçamentário do exercício de 2015 foi superávit no valor de R\$ 58.466,31 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos). O resultado patrimonial do exercício de 2015 foi superávit no valor de R\$ 21.267.05 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

3 - 03 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa é discriminado conforme abaixo:

	SALDO (R\$)	
	2016	2015
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	290.993,46	269.979,70
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	290.993,46	269.979,70
EM MOEDA NACIONAL		
1.1.1.1.1 - DISPONIVEL	234.811,20	144.196,27
1.1.1.1.1.01 - BANCOS - C/ MOVIMENTO	234.811,20	144.196,27
1.1.1.1.1.01.02 - Banco do Brasil S/A C/C 74000-4	2.713,57	540,65
1.1.1.1.1.01.03 - Banco do Brasil Poupança	0,03	0,03
1.1.1.1.1.01.04 - Banco do Brasil Poupança -	231.097,60	143.655,59

510.074.000-7

4 - 04 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO

Os valores contabilizados na conta Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo são referentes a restos a pagar processados. Os restos a pagar processados são despesas empenhadas e liquidadas no ano de 2016, referentes a fornecedores diversos, originados de prestações de serviços realizadas no ano de 2016, porém com pagamento a vencer no ano de 2017.

CONRE/BA

Conselho Regional de Estatística 5ª Região

CNPJ: 21.104.188/0001-98

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	230.000,00	230.000,00	178.396,59	-51.603,41
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	153.422,70	-66.577,30
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	150.000,00	150.000,00	153.422,70	3.422,70
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	110.000,00	110.000,00	153.422,70	43.422,70
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	70.000,00	70.000,00	0,00	-70.000,00
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
FINANCEIRAS	8.000,00	8.000,00	24.973,89	16.973,89
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	6.000,00	6.000,00	24.973,89	18.973,89
MULTAS SOBRE ANUIDADES	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.000,00	3.000,00	24.973,89	21.973,89
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	230.000,00	230.000,00	178.396,59	-51.603,41
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	230.000,00	230.000,00	178.396,59	-51.603,41

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	230.000,00	230.000,00	152.870,11	152.870,11	148.238,42	77.129,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.906,09	36.906,09	30.592,89	30.592,89	30.549,39	6.313,20
REMUNERAÇÃO PESSOAL	28.326,67	28.326,67	23.122,93	23.122,93	23.122,93	5.203,74
ENCARGOS PATRONAIS	8.579,42	8.579,42	7.469,96	7.469,96	7.426,46	1.109,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.293,91	134.293,91	85.541,44	85.541,44	80.953,25	48.752,47
BENEFÍCIOS A PESSOAL	7.027,20	7.027,20	5.822,96	5.822,96	5.822,96	1.204,24
USO DE BENS E SERVIÇOS	64.306,06	64.771,37	32.184,95	32.184,95	31.994,48	32.586,42
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	62.960,65	62.495,34	47.533,53	47.533,53	43.135,81	14.961,81
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	45.400,00	45.400,00	30.684,55	30.684,55	30.684,55	14.715,45
CONTRIBUIÇÕES	45.400,00	45.400,00	30.684,55	30.684,55	30.684,55	14.715,45
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	3.446,50	3.446,50	3.446,50	4.553,50
SERVIÇOS BANCÁRIOS	5.400,00	5.400,00	2.604,73	2.604,73	2.604,73	2.795,27
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	230.000,00	230.000,00	152.870,11	152.870,11	148.238,42	77.129,89
SUPERÁVIT	0,00	0,00	25.526,48	0,00	0,00	-25.526,48
TOTAL	230.000,00	230.000,00	178.396,59	152.870,11	148.238,42	51.603,41

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2016

Nilo Batista da Silva Junior
Presidente
CONRE5 8450
925.784.895-72

Líliá Carolina Carneiro da Costa
Tesoureira
CONRE5 8305
885.482.445-34

Antonio Carlos Paim Cardoso Junior
Contador
CRC/BA 022118/O-5
973.988.105-04

Balço Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	178.396,59	296.623,62	Despesa Orçamentária	152.870,11	238.157,31
RECEITA REALIZADA	178.396,59	296.623,62	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		
RECEITA CORRENTE	178.396,59	296.623,62	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	4.631,69	238.157,31
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	153.422,70	245.533,23	CREDITO EMPENHADO – PAGO	148.238,42	
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	153.422,70	245.533,23	DESPESA CORRENTE	148.238,42	
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	153.422,70	245.533,23	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.122,93	
FINANCEIRAS	24.973,89	49.090,39	ENCARGOS PATRONAIS	7.426,46	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	24.973,89	49.090,39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.953,25	
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.973,89	49.090,39	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.684,55	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.000,00	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.446,50	
			SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.604,73	
			DESPESA DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS		
			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		238.157,31
			DESPESA CORRENTE		232.369,44
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		56.708,24
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.217,04
			TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		49.210,06
			DEMAIS DESPESAS CORRENTES		6.622,05



INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SERVIÇOS BANCÁRIOS		40.612,05
			DESPA DE CAPITAL		5.787,87
			INVESTIMENTOS		5.787,87
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LÍQUIDADOS A PAGAR		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	168.658,22	496.497,17	Pagamentos Extraorçamentários	173.170,94	499.212,01
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.631,69		Pagamentos de Restos a Pagar Processados	130,03	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	158.875,68		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.781,87	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.150,85		Outros Pagamentos Extraorçamentários	168.259,04	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	269.979,70	214.228,23	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	290.993,46	269.979,70
Caixa e Equivalente de Caixa	269.979,70		Caixa e Equivalente de Caixa	290.993,46	
Depósitos. Rest. V/rs Vinculados			Depósitos. Rest. V/rs Vinculados		
Total:	617.034,51	1.007.349,02		617.034,51	1.007.349,02

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2016

Nilo Batista da Silva Junior
Presidente
CONRE5 8450
925.784.895-72

Lilia Carolina Carneiro da Costa
Tesoureira
CONRE5 8305
885.482.445-34

Antonio Carlos Paim Cardoso Junior
Contador
CRC/BA 022118/O-5
973.988.105-04

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	178.526,62	296.623,62	157.259,57	226.695,66
CONTRIBUIÇÕES	153.422,70	245.533,23	40.284,19	55.282,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	153.422,70	245.533,23	25.941,93	43.271,74
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	153.422,70	245.533,23	25.941,93	43.271,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	24.973,89	49.090,39	8.519,30	7.176,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	24.973,89	49.090,39	8.519,30	7.176,09
MULTAS SOBRE ANUIDADES	24.973,89	49.090,39	5.822,96	4.834,40
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	2.000,00	5.822,96	4.834,40
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	2.000,00	80.239,60	74.969,27
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	2.000,00	5.265,54	2.238,29
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	130,03	0,00	5.265,54	2.238,29
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	130,03	0,00	74.452,94	72.144,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	130,03	0,00	6.796,00	13.690,15
			20.123,41	17.162,81
			47.533,53	41.291,39
			521,12	586,63
			521,12	586,63
			2.604,73	40.612,05
			2.604,73	40.612,05
			2.604,73	40.612,05
			30.684,55	49.210,06
			30.684,55	49.210,06
			30.684,55	49.210,06
			3.446,50	6.622,05
			3.446,50	6.622,05
			3.446,50	6.622,05

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Variações Ativas :	178.526,62	296.623,62	157.259,57	226.695,66
RESULTADO PATRIMONIAL				
Déficit do Exercício		Superávit do Exercício	21.267,05	69.927,96
Total	178.526,62	296.623,62	178.526,62	296.623,62

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2016

Nilo Batista da Silva Junior
 Presidente
 CONRE5 8450
 925.784.895-72

Lilia Carolina Carneiro da Costa
 Tesoureira
 CONRE5 8305
 885.482.445-34

Antonio Carlos Paim Cardoso Junior
 Contador
 CRC/BA 022118/O-5
 973.988.105-04

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	178.396,59	296.623,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	153.422,70	245.533,23
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	153.422,70	245.533,23
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	153.422,70	245.533,23
FINANCEIRAS	24.973,89	49.090,39
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	24.973,89	49.090,39
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.973,89	49.090,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	2.000,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	496.497,17
OUTROS INGRESSOS	164.026,53	0,00
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO		
DESPEZA CORRENTE	148.238,42	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.122,93	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	7.426,46	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.953,25	0,00
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.684,55	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.446,50	0,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.604,73	0,00
DESPEZA DE CAPITAL	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESPEZA CORRENTE	0,00	232.369,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	56.708,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	79.217,04
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	49.210,06
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.622,05
SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	40.612,05
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	499.212,01
OUTROS DESEMBOLSOS	173.170,94	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	21.013,76	61.539,34
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
Crédito Empenhado Pago		
Crédito Empenhado Liquidado		
INVESTIMENTOS	0,00	5.787,87
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-5.787,87
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.013,76	55.751,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	269.979,70	214.228,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	290.993,46	269.979,70

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2016

Nilo Batista da Silva Junior
Presidente
CONRE5 8450
925.784.895-72

Lilia Carolina Carneiro da Costa
Tesoureira
CONRE5 8305
885.482.445-34

Antonio Carlos Paim Cardoso Junior
Contador
CRC/BA 022118/O-5
973.988.105-04

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Não houve determinações e recomendações por parte do TCU.

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Não houve recomendações Internas.

7.3 Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano Erário

Não houve medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano erário, pois não foram identificados danos ao erário.

7. Outras informações relevantes.

O Conre 5 vem passando por estruturação nos diversos aspectos para atender as normativas deste órgão. Promoção, fiscalização da profissão.

Created by PDF Combine Unregistered Version

If you want to remove the watermark, Please register

Created by PDF Combine Unregistered Version

If you want to remove the watermark, Please register

Programação de Despesas Correntes e de Capital e Receitas a Realizar

Apresentação da programação orçamentária da despesa:

Conta	DOTAÇÃO INICIAL		SUPLEMENTAÇÃO		REDUÇÃO		ORÇADO FINAL	
	Exercício anterior	Exercício atual	Exercício anterior	Exercício atual	Exercício anterior	Exercício atual	Exercício anterior	Exercício atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	233.921,69	230.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	243.921,69	230.000,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	233.921,69	230.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	243.921,69	230.000,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	229.421,69	220.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	239.421,69	220.000,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	133.501,53	150.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	143.501,53	150.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	133.501,53	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	143.501,53	110.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	95.920,16	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.920,16	70.000,00
6.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	95.920,16	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.920,16	50.000,00
6.2.1.1.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	2.500,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	8.000,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	2.500,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	6.000,00
6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	3.000,00

6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	233.921,69	230.000,00	26.926,91	7.746,92	16.926,91	7.746,92	243.921,69	230.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	233.921,69	230.000,00	26.926,91	7.746,92	16.926,91	7.746,92	243.921,69	230.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	228.133,82	230.000,00	26.926,91	7.746,92	16.926,91	7.746,92	238.133,82	230.000,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.228,49	36.906,09	6.046,80	625,94	2.775,48	625,94	58.499,81	36.906,09
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	45.158,49	28.326,67	5.684,80	0,00	2.775,48	0,00	48.067,81	28.326,67
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	10.070,00	8.579,42	362,00	625,94	0,00	625,94	10.432,00	8.579,42
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.300,99	134.293,91	10.771,55	7.120,98	10.131,43	7.120,98	80.941,11	134.293,91
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.790,00	7.027,20	209,00	0,00	92,00	0,00	4.907,00	7.027,20
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	35.067,74	64.306,06	4.973,00	4.314,51	6.649,49	3.849,20	33.391,25	64.771,37
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	4.158,95	12.910,06	611,00	2.254,20	1.695,40	2.160,88	3.074,55	13.003,38
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	6.342,00	28.596,00	1.642,00	2.060,31	65,00	1.688,32	7.919,00	28.967,99
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	11.113,00	14.400,00	2.720,00	0,00	142,85	0,00	13.690,15	14.400,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS	9.975,79	4.800,00	0,00	0,00	3.933,78	0,00	6.042,01	4.800,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	3.478,00	3.600,00	0,00	0,00	812,46	0,00	2.665,54	3.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	40.443,25	62.960,65	5.589,55	2.806,47	3.389,94	3.271,78	42.642,86	62.495,34
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	46.284,34	45.400,00	4.311,56	0,00	0,00	0,00	50.595,90	45.400,00
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	46.284,34	45.400,00	4.311,56	0,00	0,00	0,00	50.595,90	45.400,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	11.500,00	8.000,00	0,00	0,00	4.020,00	0,00	7.480,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	34.820,00	5.400,00	5.797,00	0,00	0,00	0,00	40.617,00	5.400,00

Análise crítica:

Demonstrativo da Receita

Descrição dos repasses de receita:

As receitas arrecadadas no sistema CONFE/CONRE são distribuídas no percentual de 80,00% (oitenta inteiros por cento) para o Regional e 20,00% (vinte inteiros por cento) para o Federal, através de cobrança compartilhada.

Análise crítica:

O total realizado da receita no exercício de 2016 foi no valor de R\$ 178.396,59 (cento e setenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) o que representa o percentual de 77,56% (setenta e sete virgula cinquenta e seis por cento) do total da receita corrente prevista para o exercício de 2016, que foi orçada no valor de R\$ 230.000,00(duzentos e trinta mil reais)

Conta	Orçado	Receita bruta	Repasso	Valor do repasse	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	230.000,00	178.396,59		0,00	51.603,41
			--	0,00	
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	230.000,00	178.396,59		0,00	51.603,41
			--	0,00	
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	220.000,00	153.422,70		0,00	66.577,30
			--	0,00	
6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	150.000,00	153.422,70		0,00	-3.422,70
			--	0,00	
6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	110.000,00	153.422,70		0,00	-43.422,70
			--	0,00	
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Nível Superior	110.000,00	153.422,70		0,00	-43.422,70
			--	0,00	
6.2.1.2.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	40.000,00	0,00		0,00	40.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Nível Superior	40.000,00	0,00		0,00	40.000,00

			--	0,00	
6.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	70.000,00	0,00	--	0,00	70.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	50.000,00	0,00	--	0,00	50.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.02.02.01.001 - Faixa 1	50.000,00	0,00	--	0,00	50.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.000,00	0,00	--	0,00	20.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.02.02.02.001 - Faixa 1	20.000,00	0,00	--	0,00	20.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	2.000,00	0,00	--	0,00	2.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	2.000,00	0,00	--	0,00	2.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	2.000,00	0,00	--	0,00	2.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	8.000,00	24.973,89	--	0,00	-16.973,89
			--	0,00	
6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	2.000,00	0,00	--	0,00	2.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	2.000,00	0,00	--	0,00	2.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	6.000,00	24.973,89	--	0,00	-18.973,89
			--	0,00	
6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	3.000,00	0,00	--	0,00	3.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	3.000,00	0,00	--	0,00	3.000,00
			--	0,00	
6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.000,00	24.973,89	--	0,00	-21.973,89
			--	0,00	
6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	0,00	15.076,85	--	0,00	-15.076,85

			--	0,00	
6.2.1.2.1.06.05.07.004 - Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	3.000,00	9.897,04		0,00	-6.897,04
			--	0,00	

Notas Explicativas

Código	Título	Descrição
--------	--------	-----------

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Apresentação:

As despesas realizadas no exercício de 2016 seguem abaixo:

Análise crítica:

O total executado da despesa foi no valor de R\$ 152.870,59 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) o que corresponde a 66,47% (sessenta e seis e quarenta e sete por cento) do total do orçamento previsto de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Grupo de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	31.804,72	21.322,93	31.804,72	21.322,93	0,00	0,00	31.804,72	21.322,93
Demais elementos do grupo	24.903,52	9.269,96	24.903,52	9.269,96	0,00	0,00	24.903,52	9.226,46
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	18.650,00	22.150,00	18.650,00	22.150,00	0,00	0,00	18.650,00	19.750,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.013 - Remuneração de Estagiários	6.918,34	12.227,96	6.918,34	12.227,96	0,00	0,00	6.918,34	12.227,96
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	5.115,36	9.091,82	5.115,36	9.091,82	0,00	0,00	5.115,36	7.939,69
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Conselheiros	13.690,15	6.796,00	13.690,15	6.796,00	0,00	0,00	13.690,15	6.796,00
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações	4.925,69	5.693,13	4.925,69	5.693,13	0,00	0,00	4.925,69	5.287,54

Grupo de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Condomínios	2.930,00	3.430,00	2.930,00	3.430,00	0,00	0,00	2.930,00	3.180,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - Outras Despesas	826,28	3.099,26	826,28	3.099,26	0,00	0,00	826,28	3.099,26
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros	2.643,39	2.995,51	2.643,39	2.995,51	0,00	0,00	2.643,39	2.995,51
Demais elementos do grupo	23.517,83	20.057,76	23.517,83	20.057,76	0,00	0,00	23.387,80	19.677,29

Grupo de Despesa	DESPESAS DE CAPITAL							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
4. Investimentos								
Demais elementos do grupo	5.787,87	0,00	5.787,87	0,00	0,00	0,00	5.787,87	0,00
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Empenhada						Despesa Paga					
	2016			2015			2016			2015		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
1. Modalidade de Licitação (a+h)												
a) Convite	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
b) Tomada de Preços	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
c) Concorrência	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
d) Pregão	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0
2. Contratações Diretas (i+j)												
i) Dispensa	28	43.718,50	28,60	39	41.828,40	17,56	28	39.785,90	26,84	39	41.828,40	17,57
j) Inexigibilidade	10	11.444,22	7,49	6	6.600,82	2,77	10	10.788,63	7,28	6	6.470,79	2,72
	38	55.162,72	36,1	45	48.429,22	20,3	38	50.574,53	34,1	45	48.299,19	20,3
3. Regime de Execução Especial												
k) Suprimento de Fundos	12	3.446,50	2,25	8	6.622,05	2,78	12	3.446,50	2,32	8	6.622,05	2,78
	12	3.446,50	2,3	8	6.622,05	2,8	12	3.446,50	2,3	8	6.622,05	2,8
4. Pagamento de Pessoal (l+m)												
l) Pagamento em Folha	7	30.592,89	20,01	20	68.344,32	28,70	7	30.549,39	20,61	20	68.344,32	28,71
m) Diárias	1	6.796,00	4,45	1	11.089,75	4,66	1	6.796,00	4,58	1	11.089,75	4,66
	8	37.388,89	24,5	21	79.434,07	33,4	8	37.345,39	25,2	21	79.434,07	33,4
5. Total												
	58	95.998,11	62,80	74	134.485,34	56,47	58	91.366,42	61,63	74	134.355,31	56,45
6. Total Geral												
	74	152.870,11	100	98	238.157,31	100	74	148.238,42	100	98	238.027,28	100